

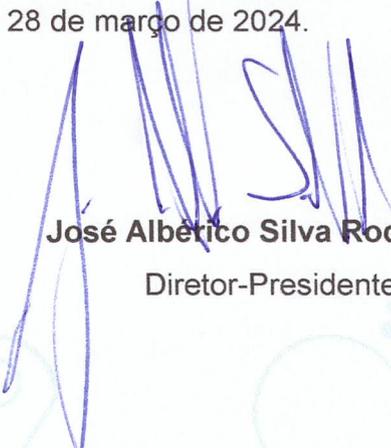
**Ato Nº. 037/2024**, de 28 de março de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, **sem paridade** com proventos pela média a **ELIZER RICARDO DA SILVA**, Analista Administrativo, matrícula 32048, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente**, nos termos do art. 40, § 3º, da CRFB, inciso III, "a" com a redação da ECF 41/03.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de março de 2024.

  
**José Albérico Silva Rodrigues**  
Diretor-Presidente

**José Albérico Silva Rodrigues**  
Diretor Presidente  
Mat. 31922